

COMUNICADO

Aos candidatos aprovados na 3ª etapa (mestrado) ou na 2ª etapa (doutorado) do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFMG, e que concorreram às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as)

Conforme previsto no item 3.8 do “Edital Regular de Seleção 2022 – Mestrado e Doutorado”, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, que define que para os “Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as): antes da homologação do resultado final, haverá procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado por Comissão Complementar à Autodeclaração”, **convocamos os candidatos que se enquadram nas situações referidas acima, a comparecerem na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, no Campus Pampulha, na Sala 2094, no dia 26 de janeiro de 2022 para realização do procedimento de heteroidentificação.** Conforme previsto no Edital e em concordância com as regras definidas pela UFMG, o procedimento deve ser realizado de forma presencial. O horário para realização do procedimento de confirmação será a partir das 14:30, de acordo com o cronograma abaixo:

Nº de Inscrição	Horário
M44	14:30
M64	14:40
M80	14:50
D13	15:00

O candidato que não comparecer perante a Comissão Complementar à Autodeclaração no dia, horário e local estabelecidos, ou que recusar a se submeter à confirmação da autodeclaração pela Comissão, ou ainda que não tiver confirmada a condição racial de pessoa negra (preta ou parda) pela maioria dos membros da Comissão Complementar à



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA POLÍTICA | UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
Av. Antônio Carlos, 6627 – Sala: 4115 – 4.º andar - Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte – MG / E-mail: posdcp@fafich.ufmg.br
FONE/FAX: (31) 3409-5030

Autodeclaração, não terá sua candidatura homologada no resultado final, perdendo o direito à vaga no curso para o qual foi classificado.

Em função da continuidade da pandemia do COVID19 e para segurança dos candidatos e da comissão complementar, os candidatos deverão obrigatoriamente usar máscara, exceto no momento de verificação de fenótipo. Para segurança, será mantido distanciamento entre o candidato e os membros da comissão. Estará disponível na sala álcool gel para uso de todos. Para assinatura de lista de presença, recomenda-se que o candidato leve sua própria caneta.

Telma Maria Gonçalves Menicucci

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Política/UFMG